Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 58 (79), sexta-feira, 26 de abril de 2013

Alessandro Guedes – PT
Arselino Tatto – PT
Conte Lopes – PTB
Eduardo Tuma – PSDB
George Hato – PMDB
Sandra Tadeu – DEM

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 36833/13

EXONERANDO, a pedido, BEATRIZ SÃO JOÃO GRAM, registro 28921, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 28º Gabinete de Vereador.

DOAÇÃO DE SANGUE - REGULAMENTAÇÃO

Memo SGA.15 nº 11/13

O Secretário Geral Administrativo **torna vinculante** o Parecer nº 104/13 elaborado pela D. Procuradoria e DETERMINA que seja adotado como padrão para regulamentar o tratamento conferido à ausência do servidor para doação de sangue os art. 2º a 15 do Ato 72/80, ou seja "a doação voluntária de sangue pode ser objeto de abono ou justificativa de falta, observados os limites e intervalos fixados na Portaria MS 1353 de 13 de Junho de 2011, ou da regulamentação que a suceder".

Homem: 4 (quatro) doações anuais, respeitando o intervalo mínimo entre duas doações de 2 (dois) meses.

Mulher: 3 (três) doações anuais, respeitando o intervalo mínimo entre duas doações de 3 (dois) meses.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 347/13

DESIGNANDO FABIO DE CASTRO PAIVA, Técnico Administrativo, referência QPL-15, registro 11120, para substituir MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10651, na função de Supervisor de Equipe da Secretaria do Processo Legislativo – SGP.12, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 20 (vinte) dias, a partir de 22 de Abril de 2013.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Djenane Ferreira Cardoso – RF 11418 – Port. 3127/13

Deferido.

CÓPIA XEROGRÁFICA

Carlos Borromeu Tini (Procurador da Sra.Neusa Maria da Silva Checchia - viúva de ex-servidor Joaquim Antônio Cabral Checchia) – Proc. 720/12

Deferido. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição da interessada em SGA.15 pelo prazo de 30 (trinta) dias, uma vez pagos os emolumentos legais.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

20ª E 21ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 16ª LEGISLATURA, A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2013, A PARTIR DAS 15 HORAS.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 230/2013, DO EXECUTIVO

Confere nova redação ao artigo 5º da Lei nº 10.912, de 20 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 14.730, de 19 de maio de 2008, relativo à distribuição das bolsas destinadas ao Programa de Residência Médica mantido pela Administração Municipal.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 24 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/13)
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Professor Celso Vieira e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Título de Cidadão Paulistano em homenagem ao Professor Celso Vieira.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 24 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/13)
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Escola de Dança Celso Vieira e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a Escola de Dança Celso Vieira, por seus relevantes serviços, comprometida com a dança, valoração e formação de profissionais capacitados, ora prestados à população paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 24 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/13)
(VEREADOR NABIL BONDUKI - PT)

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura na cidade de São Paulo.

§ 1º A Frente ora instituída poderá convidar parlamentares e representantes de outras esferas para participar de suas atividades.

§ 2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta sempre que possível, por, no mínimo, um representante de cada partido político com representação na Câmara Municipal de São Paulo, e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. A adesão de que trata o "caput" deste artigo será formalizada em termo próprio e dele constará um conjunto mínimo de compromissos a serem observados.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Cultura no Município de São Paulo:

I - apoiar a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) com vistas a sua reestruturação administrativa, ampliação do quadro funcional e fortalecimento político;

II - envidar esforços para ampliação do orçamento destinado à Secretaria Municipal de Cultura;

III - propor, apoiar e viabilizar a criação do Fundo Municipal de Cultura;

IV - propor e debater legislação voltada à consolidação e ampliação da política cultural do município, acompanhando sua implementação;

V - atualizar a legislação referente ao Conselho Municipal de Cultura e acompanhar sua implementação e consolidação;

VI - articular cidadãos interessados e criar mecanismos de participação e integração das diferentes regiões da cidade e múltiplos segmentos culturais nos debates e decisões relativas à ação cultural do município;

VII - promover encontros, debates e simpósios em apoio à elaboração do Plano Municipal de Cultura;

VIII - contribuir para que o Plano Diretor Estratégico incorpore as necessidades da cultura no município, com diretrizes definidas e destinação de espaços voltados à ação cultural;

IX - colaborar com a inserção do município de São Paulo no Sistema Nacional de Cultura;

X - criar mecanismos para a preservação do patrimônio material e imaterial da cidade de São Paulo;

XI - propor formas de integração das ações da SMC com outros órgãos da municipalidade, nos quais a cultura possa inserir-se de maneira transversal;

XII - estimular ações com vistas ao respeito à diversidade, ao convívio e à tolerância por parte daqueles que vivem, trabalham e/ou visitam a cidade.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz em suas reuniões.

Art. 5º A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo vereador autor desta resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22– Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

537/2013 **VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** – NE 72/2013 – OST/PJ

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacareí n.º 100 - 1.º subsolo – SGA-21 – Almoxarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA EMPENHO

657/2013 LUIZ MARCOS ROSA GARCIA –ME 73/2013

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 26 DE ABRIL DE 2013 - SEXTA-FEIRA

10:00 – 11:30 horas

Encontro com o Serviço Franciscano de Solidariedade Casa de Clara (Centro Franciscano de Convivência e Apoio ao Idoso)

Auditório Freitas Nobre - Térreo–externo

Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

11:00 – 13:00 horas

Audiência Pública Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

- Projeto de Lei n° 115/2013

Salão Nobre - 8° andar

Vereador Goulart - PSD

12:00 – 17:00 horas

Reunião com o GARMIC – Grupo de Articulação para Moradia do Idoso da Capital

Auditório Prestes Maia - 1° andar

Vereadora Juliana Cardoso - PT

14:00 – 17:00 horas

Assembleia Geral para Discussão das Leis e Normas da Profissão de Bombeiros e Civis no Meio Público e Privado

Sala Luiz Tenório de Lima - 1° SS ("Sala C")

Vereador Alfredinho - PT

14:30 – 19:00 horas

Realização do Pregão Presencial de n° 13/2013 que Trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Remoto

e On-site em Tempo Integral, Compreendendo os Serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico, Incluindo Substituição de

Peças dos Equipamentos Críticos para a Operação do Ambiente de TI da Câmara Municipal de São Paulo, pelo Período de 12 Meses

Sala Tiradentes - 8º andar

Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

19:00 – 22:00 horas

Curso: "Literatura Paulistana"

Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS ("Sala B")

Escola do Parlamento

19:00 – 22:00 horas

Encontro em Comemoração ao 81° Aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932

- Condecoração OCIM – Sociedade Veteranos de 32 – MMDC – Leste

Salão Nobre - 8° andar

Vereador Coronel Telhada - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

198/2013 – Nomeando José Frederico Meier Neto, portador da cédula de identidade RG nº 13.046.349-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I da Escola de Contas, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011.

182/2013 – Promovendo o enquadramento de Marco Antonio Xavier Avila, reg. TC 20.168, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 3, vencimento básico QTC-19, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 3.12.2012.

183/2013 – Promovendo o enquadramento de Flávio Buassaly Berto, reg. TC 20.196, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 3, vencimento básico QTC-19, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 7.2.2013.

184/2013 – Promovendo o enquadramento de Fábio Oliveira Santos, reg. TC 20.174, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 3, vencimento básico QTC-19, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 10.3.2013.

185/2013 – Promovendo o enquadramento de Tania Hiromi Sasaki, reg. TC 20.177, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 3, vencimento básico QTC-11, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 10.3.2013.

186/2013 – Promovendo o enquadramento de Maria Fernanda Segismundo de Oliveira, reg. TC 20.173, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 3, vencimento básico QTC-11, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 16.3.2013.

187/2013 – Promovendo o enquadramento de Eduardo Silveira Carvalho, reg. TC 20.189, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 3, vencimento básico QTC-19, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 19.3.2013.

188/2013 – Promovendo o enquadramento de Maria Efigênia de Araújo, reg. TC 841, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-22, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 17.12.2012.

189/2013 – Promovendo o enquadramento de Marcos Alexandre Timóteo da Costa, reg. TC 800, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-06, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 22.3.2013.

190/2013 – Promovendo o enquadramento de Inácio Daré, reg. TC 830, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-06, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 23.2.2013.

191/2013 – Promovendo o enquadramento de Isaías Rodrigues Alves, reg. TC 883, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-06, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 30.3.2013.

192/2013 – Promovendo o enquadramento de Maria Bento da Silva, reg. TC 887, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-06, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 12.4.2013.

193/2013 – Promovendo o enquadramento de Adalberto Valdemir de Oliveira, reg. TC 899, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-06, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 14.3.2013.

194/2013 – Promovendo o enquadramento de Nilson Nogueira, reg. TC 902, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-06, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 22.3.2013.

195/2013 – Promovendo o enquadramento de Marizabel Ferreira Bago, reg. TC 910, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-06, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 4.4.2013.

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

197/2013 – Designando Walkíria Martins Giordano Fogaça, reg. TC 733, para substituir Helena Regina Gama Coutinho Henrique, na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Ofícios, FG-3, constante do Anexo IV, tabela "A" da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 20.5.2013.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72.003.167/12-20 – DESPACHO: "À vista dos elementos de instrução carreados aos autos, considerando as manifestações dos órgãos técnicos e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, com fundamento no Laudo Médico Pericial nº 9513309 expedido pela Junta Médica designada, nos termos da Lei Municipal nº 13.383/02, homologado pelo Sr. Diretor Técnico do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPLA, APOSENTO POR INVALIDEZ PERMANENTE, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/03, inserido pela EC nº 70/12, o servidor COSME BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio à Fiscalização, vencimento básico QTC-02, registro funcional TC nº 30.197, admitido nos termos da Lei Municipal nº 9.160/80, com proventos integrais, a partir de 05 de abril de 2013. Os proventos serão calculados conforme planilha elaborada à fls. 30. Na condição de aposentado fará jus à isenção de contribuição previdenciária até o limite previsto no artigo 40, § 21, da Constituição Federal, na redação da EC 47/05. Expeça-se o respectivo título."

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

Extrato de Subvenção proferida na 275ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 24/4/2013 – PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENE ROBERTO BRAGUIM: [...] 2) TC 1.504.12-18 – Sociedade Amigos da Cinemateca – Prestação de Contas da Subvenção recebida no exercício de 2011: R$ 312.001,39 – Rentabilidade R$ 1.600,04 – Total R$ 313.601,43"**Decidem** os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, aprovar a prestação de contas da Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC, relativas ao exercício de 2011, no valor de R$ 312.001,39 (trezentos e doze mil, um real e trinta e nove centavos), acrescida da rentabilidade de R$ 1.600,04 (um mil, seiscentos reais e quatro centavos), totalizando R$ 313.601,43 (trezentos e treze mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), procedendo à quitação da Entidade relativamente à subvenção referida. **Decidem**, ademais, à unanimidade, em função da extemporaneidade da remessa da documentação a esta Corte de Contas, determinar à Entidade beneficiada para que cumpra as disposições da Instrução 01/85 deste Tribunal."

ESCOLA DE CONTAS

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

COMUNICADO EC 23/2013

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales COMUNICA a relação de participantes da Palestra: Planejamento Estratégico em Organizações Públicas de Baixa Visibilidade.

Data: 29 de abril de 2013.

Horário: 14 às 16 horas

Local: Auditório - Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do TCMSP – Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino.

NOME	REGISTRO FUNCIONAL
ALINE LUCAS BERNARDES RODRIGUES	1487
ANGELA MARIA JARDIM MANSO	712
ARI DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	20205
CARLOS ALBERTO MARTINELLI	962
CERISE GOLDMAN BATISTIC	7532083
CLAYTON DIAS PEREIRA	80813791
CRISTIANE GENOFRE ZABATIERO	8084823
DIONE TAVARES DE MORAES	105678
ELSA PITA SOBRAL	5467420
HELENA REGINA GAMA COUTINHO HENRIQUE	20127
JOANA APARECIDA BARBOSA MORALES	5601592
JORGE COBOS MARTIN	637
JOSÉ ALEXANDRE FELIZARDO	20200
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE	587090902
JOSÉ REIS DA SILVA	5201373
JUDITE FRANCISCA DE SOUZA	592633
JUSSARA ODA	589811102
LUCINEIA REZENDE DA SILVA OLIVEIRA	7569483
LUIS CLAUDIO LINO ROMANO	6761003
LUIZA CORREIA HRUSCHKA	1472
MÁRCIA CRISTINA MATTA DE MIRANDA	602321500
MARINA DE PAULA MARCON GUIDONI	520886
MAURO MASSAHIRO CHOSA	722
MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	735258100
NIVALDETE SANCHES CASADO DE JESUS	51691
RANIERI RANGON RAMOS	7954069
RENATO FERREIRA FLOQUET	828
RENÉ GONÇALVES BARRETO	11069
ROBERTO ALVES BATISTA	20179
ROBERTO ASSAD	10950
ROSANA ZANDARIM ALVARES OSTI	641324200
SANDRA HANAOKA	665
SANDRA MARIA LEME DA SILVA NOGUEIRA	579739
SEBASTIÃO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	1949144
SILVANA FRANCIULLI RODRIGUES ALVES	507383
VAGNER OSCAR RUFINO	733493100
VERA LÚCIA TUCUNDUVA	706
VIRGINIA MORELLI FARIA	1429
VIVIANE GIONGO	1343
YARA HELENA FALCONI	10903
YO TIK GWAN	611893300